

**PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA  
PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS INSTITUTOS FEDERAIS  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PROBLEMATIZATION OF SPECIAL EDUCATION FROM THE  
PERSPECTIVE OF INCLUSIVE EDUCATION IN FEDERAL INSTITUTES OF  
EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY**

Débora Nascimento de Oliveira<sup>1</sup>  
Indiana Reis da Silva<sup>2</sup>  
Andressa Caetano Mafezoni<sup>3</sup>

**Resumo:** A formação profissional e acadêmica apresenta desafios para o sistema educacional brasileiro, sobretudo para a educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Diante deste contexto, apresentamos um estudo que problematiza esses desafios nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Para tanto, utilizamos o caso de um Campus no Norte do estado onde apontaremos os desafios iniciais para a implementação de políticas e práticas inclusivas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e cursos superiores. Discutiremos sobre o surgimento dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE's) que exercem importante papel nesses processos, embora ainda enfrentando inúmeros desafios. Posteriormente, apresentaremos questões que carecem de problematização nos Institutos Federais de uma forma geral. Destacamos a promoção da educação inclusiva nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, exemplificada em um Campus localizado no Norte do Espírito Santo. A evasão de uma aluna com deficiência desencadeou mudanças que resultaram na admissão de mais estudantes com Necessidades Educacionais Específicas. A cooperação interdepartamental é crucial, com ênfase no aprimoramento de abordagens pedagógicas

---

<sup>1</sup> Doutoranda em educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES/CAPES), pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE). Mestra em educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES/CAPES), pelo Programa de Pós Graduação em Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) . Possui graduação em Pedagogia pela Universidade de Uberaba (UNIUBE). É professora efetiva do Instituto Federal do Espírito Santo, atuando na área da educação e atendimento educacional especializado. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3001-852X> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3015461586532041> E-mail: [deboranascimentooliveira@gmail.com](mailto:deboranascimentooliveira@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda em educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES/CAPES), pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE). Possui Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (2008). Especialista em Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos pelo Instituto Federal do Espírito Santo (2007). Atualmente é Pedagoga no Instituto Federal do Espírito Santo, campus Colatina. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9978-5697>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2668789297195010> E-mail: [indiana@ifes.edu.br](mailto:indiana@ifes.edu.br)

<sup>3</sup> Professora do Centro de Educação - Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais (DTEPE) do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Espírito Santo. Pós-doutorado - UFRRJ. Doutorado, Mestrado em Educação e graduação em Pedagogia pela UFES. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa, Inclusão Escolar e Processos de Ensino e Aprendizagem (GPEPIEA). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0944-2596>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3568062062898469> E-mail: [andressamafezoni@yahoo.com.br](mailto:andressamafezoni@yahoo.com.br)

para garantir a acessibilidade ao conhecimento. A reflexão contínua sobre a educação inclusiva é essencial para melhorar os métodos pedagógicos nos Institutos Federais.

**Palavras-chave:** NAPNE; Educação Especial; Inclusão.

**Abstract:** Professional and academic training presents challenges for the Brazilian educational system, especially for special education from the perspective of Inclusive Education. Given this context, we present a study that problematizes these challenges in the Federal Institutes of Education, Science and Technology. To this end, we use the case of a Campus in the North of the state where we will point out the initial challenges for the implementation of inclusive policies and practices in technical courses integrated into high school and higher education courses. We will discuss the emergence of Support Centers for People with Specific Needs (NAPNE's) that play an important role in these processes, although still facing numerous challenges. Later, we will present issues that require problematization in Federal Institutes in general. We highlight the promotion of inclusive education in the Federal Institutes of Education, Science and Technology, exemplified in a Campus located in the North of Espírito Santo. The dropout of a student with a disability triggered changes that resulted in the admission of more students with Specific Educational Needs. Interdepartmental cooperation is crucial, with an emphasis on improving pedagogical approaches to ensure accessibility to knowledge. Continuous reflection on inclusive education is essential to improve pedagogical methods in Federal Institutes.

**Keywords:** NAPNE; Special Education; Inclusion.

## INTRODUÇÃO

Evidencia-se, por meio de pesquisas, o crescente número de matrículas de estudantes com deficiência nas redes públicas de ensino regular, a par com o crescimento nas inscrições deste grupo específico, nos últimos anos, observou-se aumento nos debates acerca da inclusão escolar e social. Esse cenário tem impulsionado mais instituições a promoverem reformas a fim de se tornarem mais democráticas e inclusivas. Contudo, é crucial salientar que, apesar da admissão desses estudantes em escolas regulares, muitos ainda se encontram à margem dos processos de ensino e aprendizagem. Diante dessas preocupações, a rede federal de Educação, Ciência e tecnologia introduziu o Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) nos anos 2000 e, posteriormente, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) foi estabelecido para proteger os direitos dos alunos com necessidades específicas. Traduz-se em necessidade específica o público-alvo definido através da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação

Inclusiva (Brasil, 2008), ou seja, são os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

As diretrizes operacionais para atender alunos com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo foram estabelecidas pela Resolução do conselho superior N° 34/2017, aprovada em reunião ordinária em 09 de outubro de 2017, alinhando-se à legislação nacional (IFES, 2017). O NAPNE trabalha em conjunto com os profissionais do setor pedagógico, equipe multiprofissional e docentes para oferecer suporte e acolhimento aos alunos.

O Artigo 4° do Regulamento da Organização Didática dos cursos técnicos do Ifes preceitua que:

O Ifes, convicto de sua responsabilidade social e em respeito às disposições legais vigentes, deverá garantir o atendimento educacional especializado e o fornecimento ou a concessão de materiais especializados e recursos humanos para os discentes público da Educação Especial, atendendo ao princípio da igualdade, como meio da garantia das condições para o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem (IFES, 2020, p. 04).

Seguindo esses princípios norteadores em proposição de inclusão dos alunos com necessidades específicas, os profissionais do NAPNE administram os desafios frente às necessidades da comunidade acadêmica buscando, em esforço coletivo, elaborar estratégias de trabalho que fortaleçam e consolidem o direito à educação. Saviani (2018) sublinha a importância da aquisição de conhecimento por parte daqueles historicamente marginalizados nos processos de socialização. Ao se tornarem agentes de seu tempo, esses indivíduos podem integrar-se de forma autônoma nas interações sociais. Portanto, é imperativo assegurar o acesso à educação a todas as pessoas, independentemente de suas circunstâncias físicas, cognitivas e sociais. Segundo o autor, a batalha contra a exclusão social implica a apropriação do conhecimento pelos oprimidos, sendo este um elemento essencial para a autonomia e, em última análise, para a sua emancipação.

Garantir o acesso das pessoas com deficiência à educação regular é de extrema importância, principalmente por duas razões fundamentais. Primeiro, esse acesso está em consonância com o princípio da igualdade de todos os indivíduos. Em segundo lugar, a participação na escola e o acesso ao conhecimento estruturado em disciplinas como ciências, artes, tecnologia e filosofia desempenham papel crucial na formação holística do indivíduo, promovendo efetivamente a humanização (Saviani, 2013).

Diante dessa demanda social e educacional, o núcleo, além de realizar momentos com os professores em que se discute a temática em questão com a finalidade de capacitá-los considerando os processos pedagógicos específicos, acompanha os alunos no percurso de sua formação, orientando-os em parceria com o setor pedagógico e a equipe multiprofissional para melhor desenvolvimento educacional.

Uma cidade no Norte do estado conta com um dos Campi mais antigos do Espírito Santo e regulamentou seu NAPNE, em 05 de julho de 2014. Nesse sentido, as ações dos profissionais no atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas do Núcleo têm sido pautadas pela legislação federal, pelas resoluções do conselho superior, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (Brasil, 2014) e pelos Regulamentos da Organização Didática dos Cursos Técnicos (Brasil, 2016) e dos Cursos de Graduação do Ifes (Brasil, 2017).

### **O INÍCIO DE UMA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O EXEMPLO DE UM CAMPUS NO NORTE DO ESTADO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes é uma instituição de ensino profissional e tecnológico que oferta uma variedade de cursos, incluindo formação inicial e continuada, educação técnica de nível médio, educação tecnológica, graduação e pós-graduação. Os estudantes ingressam na instituição visando acesso à educação pública e de qualidade que lhes forneça subsídios para prosseguir em estudos posteriores ou inserção no mundo trabalho de forma plena.

Desde 2004, com a implementação de novas políticas públicas com viés mais social e inclusivo, houve um investimento significativo na expansão da Rede Federal, resultando em um aumento expressivo de cursos e vagas. Em 2024, o Ifes possui vinte e três campi distribuídos por todo o estado do Espírito Santo, oferecendo uma variedade de cursos, desde qualificação profissional até cursos de pós-graduação. Além de atuar no ensino, desenvolve ações de pesquisa e extensão.

Em se tratando do Campus que serviu como campo de nosso estudo, este foi fundado em 1993 e desde então tem ampliado sua gama de cursos ofertados. Desde sua criação, muitas ações foram implementadas visando acesso, permanência e sucesso escolar de todos os estudantes. No entanto, alguns desafios se configuram, sobretudo acerca da Educação

Especial. Podemos citar, por exemplo, a carência de registros relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Vale ressaltar que, no passado, havia poucas instituições federais de ensino no Espírito Santo e a oferta limitada de vagas tornava a admissão na instituição uma possibilidade remota para muitos estudantes. Além disso, as escolas técnicas federais caracterizavam-se pelo elitismo e homogeneidade dos alunos. Nesse sentido, a década de 1990 foi crucial para mudar o panorama em relação às pessoas com deficiência, sendo abordada, em vários documentos, a necessidade de ampliar o acesso à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, estabelecida pela Lei nº 9394/96 (Brasil, 1996), representa um marco legal que responde ao anseio social sobre a necessidade de inclusão de todos na escola, sem exceções.

A nova legislação prevê que o Estado deverá garantir educação escolar pública mediante

atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino (LDB, Art. 4º, Inciso III, 1996).

A política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (Brasil, 2008) também ressalta a importância da modalidade da educação especial perpassar por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino:

Desse modo, na modalidade de educação de jovens e adultos e educação profissional, as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social. (Brasil, 2008, p.16)

Assim, percebe-se que houve grande avanço em direção à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, abrangendo desse modo, o ensino profissionalizante. Daquele momento em diante, é responsabilidade da escola garantir condições favoráveis para que esses alunos possam acessar e permanecer no ambiente educacional.

Somente a partir de 2010, o Campus pesquisado realizou o primeiro registro oficial de matrícula de estudantes com necessidades específicas. Nesse período, o NAPNE ainda não havia sido criado e o trabalho inclusivo ficava a cargo do Núcleo de Gestão Pedagógica. A primeira experiência que inspirou a gestão pedagógica a pensar

necessidades específicas foi a entrada de uma aluna com deficiência locomotora e paralisia cerebral em um curso técnico de nível médio. Apesar de não apresentar comprometimento cognitivo, a falta de estrutura física, equipamentos adequados, recursos didáticos específicos e capacitação dos profissionais foi o principal desafio para garantir a inclusão escolar da aluna na área de educação profissional.

Diante da experiência inicial, profissionais do Núcleo de Gestão Pedagógica e da Coordenadoria de Assistência ao Educando, em parceria com professores, discutiram a definição do atendimento especializado para uma aluna. Entretanto, foi identificada a falta de suporte, conforme previsto no Art. 59 da LDB nº 9394/96, que estabelece a necessidade de professores especializados para alunos com necessidades especiais. Os sistemas educacionais assegurarão que os alunos com necessidades especiais sejam atendidos por professores especializados tanto no ensino médio quanto no superior, visando fornecer suporte educacional adaptado. Adicionalmente, garantirão que professores do ensino regular, devidamente qualificados, estejam capacitados para integrar esses alunos às turmas regulares.

Foi concluído que a presença de um professor de educação especial era essencial para colaborar no processo de inclusão da aluna. Esse professor orientaria as ações, daria diretrizes aos professores e toda a equipe técnica, além de auxiliar na criação de uma sala de recursos para apoiar as atividades de desenvolvimento. O objetivo dos profissionais do campus era estabelecer, coletivamente, as bases necessárias para o trabalho de atendimento, a fim de evitar ações isoladas que poderiam enfraquecer a mobilização para a promoção da inclusão de todos os alunos. Essa iniciativa visava garantir o acesso aos recursos humanos e materiais essenciais para ampliar e manter o atendimento de forma abrangente.

Em meio a tantas dificuldades para a permanência, a aluna desistiu do curso. Isso trouxe uma reflexão muito intensa ao Núcleo de Gestão Pedagógica sobre sua função profissional/social. Dessa maneira, os servidores do Núcleo entenderam a urgência em intensificar os estudos sobre a inclusão de alunos com necessidades específicas e, transcorridos alguns anos, recebemos alunos com deficiência física, intelectual, baixa visão, baixa audição, altas habilidades, autismo, entre outras. Apesar de evidenciarem a necessidade de um professor de educação profissional para colaborar no processo de

aprendizagem dos alunos especiais, a chegada deste para realização do atendimento educacional especializado só aconteceu após vários anos da criação do NAPNE.

Em 2024, até a elaboração deste artigo, o Campus conta com onze (11) alunos com necessidades específicas, conforme tabela:

Nº de alunos	Necessidade Específica	Curso
1	Transtorno do Espectro Autista	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
1	Altas habilidades	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
1	Deficiência intelectual	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
2	Transtorno do Espectro Autista	Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio
1	Deficiência Intelectual	Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio

1	Transtorno do Espectro Autista	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio
1	Surdez	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio
1	Transtorno do Espectro Autista	Sistema de Informação
1	Deficiência Visual	Bacharelado em administração
1	Surdez	Arquitetura e Urbanismo

**Fonte:** Elaboração própria

A partir das práticas pedagógicas desenvolvidas pelo NAPNE para atendimento aos alunos com necessidades específicas, observamos que o trabalho realizado de forma integrada e articulada tem proporcionado avanços significativos à causa do direito de aprender dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Melo e Mafezoni (2019) afirmam que o direito de aprender é perpassado pelas práticas pedagógicas e, com base na Pedagogia Histórico-Crítica, os pesquisadores discorrem que o propósito da educação é fomentar em cada indivíduo a humanidade evoluída ao longo da história de forma direta e intencional. A transição do âmbito individual para o coletivo, facilitada pelo docente, implica na interação dinâmica entre atividade, pensamento e linguagem, visando a elaboração de conceitos científicos e a execução de processos abstratos avançados. Tais conceitos são fundamentais para a compreensão dos aspectos mais complexos e profundos da realidade.

Desse modo, o trabalho realizado pela educação especial, no Campus pesquisado, centra-se especialmente no planejamento de práticas pedagógicas que considerem as especificidades dos alunos, porém, cuidando para que não ocorra em empobrecimento

curricular, uma vez que a interpretação errônea do conceito de adaptação/flexibilização curricular pode privar o aluno de conhecimentos essenciais. Sobre a questão, Melo e Mafezoni (2019) expõem que as estratégias de "adaptação curricular" podem restringir, ou até mesmo impedir, o direito à aprendizagem. É crucial aderir ao currículo comum oficial, evitando a criação de um currículo especial. Destacar essa abordagem é fundamental, visto que é comum, na educação especial, seguindo diretrizes governamentais como os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1999), antecipar as capacidades dos alunos, privando-os, desde o início, do acesso a obras clássicas e ao patrimônio humano historicamente construído. Essa prática dificulta a formação dos estudantes da educação especial.

É fundamental o planejamento de outras estratégias pedagógicas que estimulem a aprendizagem dos alunos da modalidade da educação especial, mesmo em uma sociedade que associa deficiência à incapacidade e falta. Ao reconhecer a nova realidade e as dificuldades, passou-se a estudar formas de superá-las, fortalecendo as ações e assumindo um papel ativo na construção de possíveis caminhos, mas esse trajeto ainda é longo.

## **PROBLEMATIZANDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM UM INSTITUTO FEDERAL**

### **O conceito de necessidade educacional específica**

A adoção do termo necessidade educacional específica pelos Institutos Federais é questão que merece reflexão, uma vez que muitos estudiosos, no campo da educação especial e da educação inclusiva, apresentam debates sobre o uso de algumas palavras e expressões utilizadas ao longo da história. Plaisance (2015) traz a origem do conceito de necessidade educacional especial ou necessidade educacional relacional como uma tentativa de escapar de definições médico-psicológicas que, eventualmente, são atreladas à deficiência. A expressão emergiu do Relatório Warnock, de 1978, no Reino Unido, visando abandonar as classificações clínicas e oferecer recursos educacionais adicionais para crianças com necessidades "particulares", resultando em alterações na legislação britânica. Todavia, a autora do relatório de 1978 revisou criticamente o trabalho alguns anos mais tarde, apontando a ilusão dessa mudança. Consequentemente, alguns pesquisadores consideram que "necessidade especial" se tornou uma 'supercategoria' que agrupa e estigmatiza os indivíduos (Plaisance, 2015, p. 235).

Embora as resoluções que regulamentam o trabalho dos NAPNE's afirmem que o conceito de necessidades educacionais específicas pode ser traduzido como o público-alvo da educação especial de acordo com as legislações nacionais, o termo pode trazer interpretações equivocadas, especialmente, para leigos da história e política educacionais. Destaca-se, a partir da análise crítica do Relatório de Warnock realizada tempos depois, a importância da precaução para que não sejam criadas “supercategorias” que, inversamente à prática inclusiva, tragam a medicalização da educação, transformando comportamentos ou modos de relacionar-se com o aprendizado em questões de ordem médica.

### **A construção histórica do modelo institucional**

A história dos Institutos Federais apresenta longa tradição com as chamadas “ciências duras”. Este fato, aliado a um longo período, antes dos anos 2000, onde existiam escassos Campus que ofertavam reduzido número de vagas, por meio de processo seletivo, acabou por criar “situações relacionais” (Freitas, 2013) que urgem serem mudadas para que haja a construção de espaços inclusivos.

(...) situações relacionais são dimensões do cotidiano que configuram elementos fundamentais para entender a “construção de deficiências e desajustes” em territórios de trabalho simultâneo. (...) a deficiência não é somente um atributo que a pessoa traz consigo. Ela também se faz na situação. O mesmo se dá em relação aos desajustes (Freitas, 2013, p.40).

O aluno que não demonstra aptidão para a “ciência dura” acaba por parecer desajustado nesse meio e o mesmo meio pode “construir a deficiência”, “é crucial perceber que as situações tornam as particularidades do corpo e do intelecto vantajosas ou desvantajosas em relação aos demais que estão presentes nos cenários institucionais” (Freitas, 2013, p.39). Essa questão também traz a reflexão sobre a valorização social de determinados saberes, pois os sujeitos que se destacam em áreas como matemática, física e exatas, de um modo geral, tendem a ser considerados melhores alunos do que aqueles que demonstram talento em literatura ou filosofia. Atualmente, os NAPNE's atendem um grande quantitativo de alunos que não alcançam boas médias em matemática, mas são excelentes em debates históricos e filosóficos, porém os cursos nos quais estão matriculados focam em exatas. Desse modo, foi criada uma situação relacional que põe alguns desses sujeitos em desvantagem em relação aos outros. Em resumo, a minha deficiência não é prontamente perceptível, a menos que seja avaliada em contextos

específicos nos quais a minha performance é comparada com a de outros, independente das diferenças físicas e cognitivas existentes entre nós. Sou considerado deficiente em relação à eficiência operacional de outra pessoa ao executar qualquer tarefa.

A desconstrução desses modelos não é tarefa fácil, visto que são construções históricas e exigem verdadeiras mudanças de paradigma. Uma alternativa cabível aos NAPNE's é a formação contínua como possibilidade de ferramenta para a construção de currículos mais diversos e inclusivos.

### **Professor de educação especial ou professor de atendimento educacional especializado?**

Qual é o perfil dos professores que atuam nos NAPNE's diretamente com os alunos denominados público-alvo da educação especial? Qual é a diferença entre o professor de educação especial e o professor de Atendimento Educacional Especializado? Mais do que simples desconformidades entre nomenclaturas, essas divergências terminológicas irão definir as atribuições e formação dos docentes e a própria concepção de educação especial. Vaz e Garcia (2017) fazem uma análise dos documentos norteadores da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, sinalizando que LDBEN de n. 9.394/1996 foi um importante marco para pensarmos a formação do professor, já que traz a concepção de professor de educação especial como docente especializado, tendo como pré-requisito para atuação na área curso de graduação, acompanhado de pós-graduação em Educação Especial, embora sem citar o tipo de educação especial. As autoras salientam que, nesse período, as legislações referentes à área focavam na educação especial como uma modalidade e o docente atuante nesta área seria o professor de educação especial.

A partir da promulgação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), salienta-se que, para a efetivação da proposta de Educação Especial na escola regular, é fundamental o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no modelo das salas de recursos multifuncionais. Desse modo, os demais serviços da educação especial tornaram-se secundários e o professor de educação especial perdeu espaço nos discursos políticos para o professor de atendimento educacional especializado, concebendo a educação especial de maneira minimalista.

Vaz e Garcia (2017) também abordam outra questão que elas denominam como a passagem do professor especialista para o “professor multifuncional”.

O professor de Educação Especial expresso pela política de perspectiva inclusiva como professor do AEE é multifuncional em sua formação que tem como modelo ser continuada e evidenciar todas as deficiências e, ainda, abre a possibilidade de licenciados em qualquer área exercerem a função de professor do AEE; e é multifuncional na atuação, a qual carrega em suas atribuições elementos de técnico dos materiais adaptados e gestor da política no interior da escola, afastando-o do ato de ensinar os conhecimentos científicos. Dessa forma, pela política atual, esse professor do AEE, que é sobreposto ao professor de EE, está sendo descaracterizado em seu trabalho de professor, e ressaltado como recurso da política (Vaz; Garcia, 2017, p. 6).

Diferentemente da maioria das redes municipais e estaduais onde há uma divisão dos professores de educação especial entre as áreas de deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista, surdez, deficiência visual e altas-habilidades, os professores lotados nos NAPNES’s atuam com todos os públicos. Assim, qual seria a formação necessária a esses docentes? Podemos afirmar que não há um único tipo de professor de Educação Especial. É imperativo que esses profissionais possuam competências específicas em técnicas e linguagem para fomentar a inclusão de estudantes com deficiência visual, auditiva, intelectual e Transtorno do Espectro Autista. A harmonização entre teoria e prática é fundamental para capacitar os educadores na criação de oportunidades significativas para os alunos. O cerne deve estar na vertente pedagógica do ensino, ultrapassando a mera compreensão das deficiências em si.

O desafio que se coloca para os NAPNE’s é a criação de equipes com professores de educação especial que atendam às especificidades técnicas e linguísticas para os diversos públicos, além de outros profissionais capacitados, como intérpretes de libras, letores, transcritores, auxiliares, entre outros. A formação contínua, os tempos de planejamento e a criação de espaços de trabalho colaborativo também são alternativas viáveis no cenário atual.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se que este artigo contribua para novos diálogos e problematizações que discutam a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, sobretudo nos Institutos Federais de Educação Profissional. O caso de um Campus localizado no Norte do Espírito

Santo é exemplo de como os Institutos Federais vêm traçando seu caminho na busca por espaços mais inclusivos.

A evasão de uma aluna com deficiência, nos primórdios da implementação do trabalho inclusivo, foi o disparador para uma série de mudanças que culminaram com a matrícula de um número significativo de alunos com necessidades educacionais específicas, no presente momento, nos mais diversos cursos. A parceria entre o NAPNE, o núcleo de gestão pedagógica e o núcleo de atendimento multidisciplinar é essencial para o avanço desse processo. Embora enfrentando inúmeros percalços, a educação especial do Campus pesquisado investe, prioritariamente, na criação de práticas pedagógicas que possibilitem ao aluno acesso aos conhecimentos essenciais historicamente construídos.

A contínua problematização dos modos de constituição da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é essencial para o aperfeiçoamento constante das práticas pedagógicas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9394/96**. Brasília: 1996. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/civil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/civil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 19 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional**. Brasília: 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Nota Técnica Nº 04/2014/MEC/SECADI /DPEE de 23 de janeiro de 2014**. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&Itemid=30192)>. Acesso em: 19 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: 2008. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2024

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes**. Vitória: Ifes, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes**. Vitória: Ifes, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**. 2014-2019. Vitória: Ifes, 2014. Disponível em: [https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/documentos\\_institucionais/pdi\\_2-08-16.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/documentos_institucionais/pdi_2-08-16.pdf)>. Acesso em: 19 de mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES). **Resolução do conselho superior nº 55/2017, de 19 de dezembro de 2017**. Institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES. Disponível em: [https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res\\_CS\\_55\\_2017\\_-\\_Institui\\_procedimentos\\_de\\_identifica%C3%A7%C3%A3o\\_acompanhamento\\_e\\_certifica%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_alunos\\_com\\_Necessidades\\_Espec%3ADficas\\_-\\_Alterada\\_Res\\_19\\_2018.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_55_2017_-_Institui_procedimentos_de_identifica%C3%A7%C3%A3o_acompanhamento_e_certifica%C3%A7%C3%A3o_de_alunos_com_Necessidades_Espec%3ADficas_-_Alterada_Res_19_2018.pdf)>. Acesso em: 05 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Resolução do conselho superior nº 34/2017, de 09 de outubro de 2017**. Institui diretrizes operacionais para atendimento alunos necessidades especiais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES. Disponível em: [https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res\\_CS\\_34\\_2017\\_-\\_Institui\\_diretrizes\\_operacionais\\_para\\_atendimento\\_alunos\\_necessidades\\_especiais.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_34_2017_-_Institui_diretrizes_operacionais_para_atendimento_alunos_necessidades_especiais.pdf)>. Acesso em: 05 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Resolução do conselho superior nº 33/2020, de 04 de agosto de 2020**. Aprova o Regimento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes). Disponível em: [https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CS\\_33\\_2020\\_-\\_Regimento\\_do\\_Napne.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_33_2020_-_Regimento_do_Napne.pdf). Acesso em: 10 mar. 2024.

FREITAS, Marcos Cezar de. **O aluno incluído na educação básica: avaliação e permanência**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

MELO, Douglas Christian Ferrari de; MAFEZONI, Andressa Caetano. **O direito de aprender e os alunos público-alvo da educação especial**. [S.l.]: [s.n.], 2019.

PLAISANCE, Eric. Da educação especial à educação inclusiva: esclarecendo as palavras para definir as práticas. **Educação**, Porto Alegre, v. 38, n. 2, p. 230-238, maio/ago. 2015. Doi:10.15448/1981-2582.2015.2.20049.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia I: a teoria da curvatura da vara. *In* SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 43. ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2018.

SAVIANI, Dermeval. Sobre a natureza e especificidade da educação. *In*: SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2013.

VAZ, Kamille; GARCIA, Rosalba Cardoso. O professor de educação especial na perspectiva da educação inclusiva: reflexões acerca da articulação entre o modelo de professor e o projeto de escola. *In*: REUNIÃO CIENTÍFICA REGIONAL DA ANPED SUL. ANPED-SUL, 2016, Curitiba. Anais... Curitiba: UFPR, 2017.